



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Aqui mora a dignidade
Em 30/04 de 2019
Edição 2120
MAG

PORTARIA Nº 035/2019

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Elaine Pinto de Melo, ocupante do cargo de Contínuo, do dia 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019, referente ao período trabalhado de 02.02.2011 a 02.02.2016.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de abril de 2019.

Eclair Rauen
Prefeito